



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 01/07/2024 14:42:02.533 - CTRAB

REQ n.60/2024

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Cultura, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Cultura, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura;
2. Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
3. Representante do Movimento Dublagem Viva;



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoraluciene@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245485817100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante e outros



* C D 2 4 5 4 8 5 8 1 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 01/07/2024 14:42:02.533 - CTRAB

REQ n.60/2024

4. Carlos Giannazi, Deputado Estadual de São Paulo;
5. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo;
6. Representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo (SatedSP);
7. Victor Drummond, Diretor na Associação de Gestão Coletiva de Artistas Intérpretes do Audiovisual do Brasil (Interartis).

JUSTIFICATIVA

A dublagem é uma forma de adaptação audiovisual que possibilita que filmes e programas de TV sejam apreciados por quem não comprehende a língua original, mas que vai além da simples tradução pois requer adaptação cultural e artística para garantir que as expressões, gírias e tons de voz sejam apropriados e naturais na língua de destino.

Diante das profundas e rápidas transformações que o mundo do trabalho está passando por decorrência dos avanços tecnológicos, como a automação e a inteligência artificial (IA), os profissionais de dublagem do Brasil estão se mobilizando pela urgente necessidade de regulamentação dessas novas tecnologias no setor e em todo o campo das artes e cultura.

É crucial que a IA não substitua dubladores, preservando a expressão vocal e a interpretação artística que só profissionais humanos podem oferecer. A regulamentação deve equilibrar os avanços tecnológicos com a preservação do trabalho artístico, garantindo que a IA seja usada como ferramenta complementar e não como substituto.

A IA deve respeitar as leis de direitos autorais e evitar perpetuar estereótipos ou discriminações. A regulamentação precisa ser inclusiva, consultando todos os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 01/07/2024 14:42:02.533 - CTRAB

REQ n.60/2024

envolvidos no setor. Mesmo com os avanços na tradução automática, ainda existem desafios na interpretação correta de diálogos, o que pode afetar a autenticidade das obras.

Portanto, solicitamos a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação do uso de IA na dublagem, garantindo a preservação desta arte, dos empregos envolvidos, do padrão de qualidade dos direitos autorais.

Sala da Comissão, de junho de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ

Tarcísio Motta - PSOL/RJ



* C D 2 4 5 4 8 5 8 1 7 1 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Cultura, para debater a necessidade de regulamentação do uso de Inteligência Artificial no setor cultural da dublagem.

Assinaram eletronicamente o documento CD245485817100, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)

